

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento se constitui na etapa inicial do planejamento e visa à condução detalhada dos estudos necessários para a contratação de solução capaz de suprir a necessidade especificada a seguir. O objetivo principal é investigar minuciosamente tal necessidade e identificar no mercado a solução mais eficaz, sempre em conformidade com as normas vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública.

O procedimento licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, adotando o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, atendendo assim às necessidades logísticas da Secretaria Municipal de Educação e ao transporte escolar do Município de Itaituba/PA.

UNIDADE REQUISITANTE

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob a responsabilidade do Ilustríssimo Senhor Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pneus para suprir a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

2.1. A aquisição de pneus é essencial para otimizar a logística das operações de transporte da Secretaria Municipal de Educação, tais como transporte de alunos, na zona rural do município, distribuição de merenda escolar, deslocamento de servidores, entrega de materiais didáticos e demais atividades educacionais, bem como assegurar que o transporte funcione de forma eficaz e segura. Este fornecimento é crucial para a manutenção adequada das frotas destinadas às atividades administrativas e educacionais.

2.2. Dada ao quantitativo expressivo de escolas rurais, distribuídos em uma malha viária extensa e não pavimentadas no município, bem como escolas em área urbana que gera desgaste, e que se dá pela intensificação do uso dos veículos escolares, prefigurando uma demanda contínua por reposição e manutenção de pneus. Estes componentes são imprescindíveis para evitar interrupções no transporte dos estudantes e assegurar a continuidade dos serviços educacionais.

2.3. Além disso, garantir a disponibilidade destes materiais significa reduzir riscos no transporte escolar, promovendo a segurança dos alunos e a confiabilidade dos serviços prestados nas áreas de atendimentos pedagógicos às escolas, transportes de merendas, entre outros serviços da secretaria.

3.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

3.1 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).

3.2 A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual - (PCA) publicado no ano 2025.

4.0 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1. Os pneus a serem adquiridos deverão respeitar elevados padrões de qualidade, durabilidade e compatibilidade com os veículos já em uso pelo setor de logística de transporte da Secretaria.

4.2. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso e devidamente embalados, apresentando as certificações de segurança e qualidade exigidas.

4.3. Os pneus deverão possuir certificações como o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), assegurando conformidade com as normas técnicas brasileiras, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do Contran.

4.4. Certificações internacionais que garantam a qualidade, como ISO 9001 (Gestão de Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental), devem ser observadas quando aplicáveis.

4.5 Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado no edital, em perfeito estado de conservação e prontos para uso.

4.6. O fornecedor deve garantir compatibilidade total com os modelos de veículos listados conforme planilha abaixo, proporcionando garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.7 VEICULOS DA SECRETARIA

PLANILHA DE VEICULOS DA SECRETARIA

ITEM	VEICULO	PLACA	MODELO	ANO	SETOR QUE ATENDE
1.	CAMINHAO	JIE-9062	IVECO/CARGO	2010	ALMOXARIFADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rubrica

2.	CAMINHAO	MWY0G79	VOLVO VM 290	2024	MERENDA
3.	CAMINHAO 3/4	TEA7J27	MERCEDES	2025	MERENDA
4.	MICRO ONIBUS	QVT7B06	OLARE ATTACK 8	2022	TRANSPORTE ESCOLAR
5.	MICRO ONIBUS	OTL3193	VOLARE V 8 L	2013	TRANSPORTE ESCOLAR
6.	MICRO ONIBUS	NSN2846	VOLARE V 8 L	2010	TRANSPORTE ESCOLAR
7.	MICRO ONIBUS	OTX0702	VOLARE V 8 L	2014	TRANSPORTE ESCOLAR
8.	MICRO ONIBUS	-----	VOLARE ATTACK 8	2025	TRANSPORTE ESCOLAR
9.	MICRO ONIBUS	-----	VOLARE ATTACK 8	2025	TRANSPORTE ESCOLAR
10.	MICRO ONIBUS	-----	VOLARE ATTACK 8	2025	TRANSPORTE ESCOLAR
11.	MICRO ONIBUS	-----	VOLKSWAGEN	2025	TRANSPORTE ESCOLAR
12.	MICRO ONIBUS	-----	VOLKSWAGEN	2025	TRANSPORTE ESCOLAR
13.	MICRO ONIBUS	-----	VOLKSWAGEN	2025	TRANSPORTE ESCOLAR
14.	MICRO ONIBUS	-----	VOLKSWAGEN	2025	TRANSPORTE ESCOLAR
15.	ÔNIBUS RURAL ESC.	SZL8B64	MARRUÁ AM 200	2024	TRANSPORTE ESCOLAR
16.	MICRO ONIBUS	SZD7A57	VOLARE V 8 L	2023	TRANSPORTE ESCOLAR
17.	MICRO ONIBUS	SZD7B07	VOLARE V8 L	2023	TRANSPORTE ESCOLAR
18.	CAMIONETE	QE22A81	TRITON	2017	DIRAD
19.	CAMIONETE	QDR5G87	TRITON	2017	DIRAD
20.	CAMIONETE	QVX6F63	TRITON	2022	DIRAD
21.	CAMIONETE	SZV2H48	TRITON	2025	DIRAD
22.	CAMIONETE	SZV2H58	TRITON	2025	DIRAD
23.	CAMIONETE	SZV2H68	TRITON	2025	DIRAD
24.	ALTOMOVÉL	QVR3G34	FORD KA	2020	DIRAD
25.	ALTOMOVÉL	QVW4D23	FORD KA	2020	DIRAD
26.	MOTO	NSX6156	YAMAHA FACTOR	2011	DIRAD
27.	MOTO	NSV5445	YAMAHA XTZ	2010	DIRAD

5.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1 Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio (s);

5.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;

5.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ou firma individual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;

5.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação;

6.0 REGULARIDADE FISCAL:

6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;

6.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.3 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

6.4 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação;

6.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.6 Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

7.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.361.0401.2.062 - Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio administrativo a Educação - FUNDEB

12.122.1005.2.038 - Manutenção da Secretaria de Educação

12.361.0401.2.050 - Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo

FONTE: 15001001
15400000

8.0 PLANILHA DE QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB - 12.361.0401.2.062	Manutenção da Secretaria de Educação - 12.122.1005.2.038	Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE - 12.361.0401.2.050	QTDE. TOTAL
1.	UND	PNEU RADIAL MISTO (ON/OFF ROAD) 275/80 R22,5 - 18PR (18 LONAS), USO RODOVIÁRIO, com índice de carg: 149/146, índice de velocidade (até 110 km/h), 18 lonas, do tipo tubeless (sem camara), banda de rodagem com desenho misto (on/off road), apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu (similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin).	*	32	*	32
2.	UND	PNEU RADIAL LISO 275/80 R22,5 - 18PR (18 LONAS), USO RODOVIÁRIO, com índice de carg: 149/146, índice de velocidade (até 110 km/h), do tipo tubeless (sem camara), banda de rodagem lisa, apropriadas para estradas asfaltadas, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu (similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin).	*	16	*	16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.	UND	PNEU RADIAL MISTO 235/75 R17,5 - 14PR (14 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação caminhão ¾ com índice de carg: 132/130, índice de velocidade (até 120 km/h), do tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem com desenho misto (on/off road), apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin.	*	16	*	16
4.	UND	PNEU RADIAL LISO 235/75 R17,5 - 18PR (18 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação caminhão ¾, com índice de carg: 132/130, índice de velocidade (até 130 km/h), do tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem lisa , apropriadas para estradas asfaltadas, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin.	*	8	*	8
	UND	PNEU RADIAL MISTO 215/75 R17,5 - 16PR (16 LONAS), USO RODOVIÁRIO , do tipo Robusto E2 Tração, aplicação Micro-ônibus Escolar, com índice de carg: 132/130, índice de velocidade (até 120 km/h), tipo tubeless (sem câmara), apropriadas para estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin.	102	*	102	204
6.	UND	PNEU RADIAL OFROAD 285/75 R16 - 10PR (10 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação Micro-ônibus Escolar Rural, (Agrale AM 200) com índice de carg: 126/123, índice de velocidade (até 160 km/h), tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem com desenho Of Road , apropriadas para estradas não pavimentadas, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin.	8	*	8	16
7.	UND	PNEU RADIAL MISTO 265/75 R16 - 10PR (10 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação camionete 4x4 com índice de carg: 126/123, índice de velocidade (até 160 km/h), tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem com desenho misto (on/off road), apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior à Goodyear, Pirelli, BFGoodrich e XBRI.	*	32	*	32
8.	UND	PNEU RADIAL MISTO 265/70 R17 - 10PR (10 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação camionete 4x4 com índice de carg: 126/123, índice de velocidade (até 160 km/h), tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem com desenho misto (on/off road), apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior à Goodyear, Pirelli, BFGoodrich e XBRI.	*	32	*	32
9.	UND	PNEU RADIAL MISTO 175/65 R14 - 10PR (10 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação veículos de passeio, com índice de carg: 82, índice de velocidade (até 210 km/h), tipo (sem câmara), banda de rodagem com desenho assimétrica , apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior à Pirelli, Bridgestone, Continental e Goodyear.	*	32	*	32
10.	UND	PNEU MOTO 2.75-18 ARO 18 , aplicação: yamaha factor 125 medidas: 2.75-18 Dianteiro, índice de peso 42 - 150 kg, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus. Pneus similar ou superior Bridgestone,	*	4	*	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Pirelli, Michelin.				
11.	UND	PNEU MOTO 90/90-18 ARO 18 , aplicação: yamaha factor 125 medidas: 90/90-18 Traseiro, índice de peso 57 - 230 kg, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior Bridgestone, Pirelli, Michelin.	*	4	*	4
12.	UND	PNEU MOTO 80/100-21, ARO 21 , aplicação: Moto yamaha XTZ 125 medidas: 80/100-21, dianteiro, índice de peso 51 - 230 kg, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior Bridgestone, Pirelli, Michelin.	*	4	*	4
13.	UND	PNEU MOTO 80/100-18, ARO 18 , aplicação: Moto yamaha XTZ 125 medidas: 80/100-18, Traseiro, índice de peso 57 - 300 kg, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior Bridgestone, Pirelli, Michelin.	*	4	*	4

9.0 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

- 9.1 A aceitação estará condicionada à rigorosa verificação e inspeção dos itens entregues, que deverão atender plenamente às especificações técnicas e quantitativas definidas, sob pena de substituição sem ônus adicional.
- 9.2 Não serão aceitos produtos cujas condições sejam insatisfatórias para a Secretaria de Educação, tais como itens danificados, **recondicionados**, **remanufaturados** ou fora dos padrões de qualidade estabelecidos, no ETP.
- 9.3 A empresa contratada deverá realizar a entrega de todos os itens no prazo máximo de **até 15 (Quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho** e da **Ordem de Fornecimento**, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 9.4 Os materiais deverão ser entregues **novos, em perfeito estado de conservação**, devidamente embalados e protegidos contra avarias, com etiquetas e selos de garantia do fabricante, acompanhados das respectivas notas fiscais, termos de garantia e manuais de uso (quando aplicável).
- 9.5 Será realizada inspeção no ato da entrega, pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Educação, para verificação do atendimento integral às especificações técnicas, quantitativos e estado de conservação dos materiais. **A aceitação dos materiais está condicionada à aprovação nesta inspeção.**
- 9.6 A empresa fornecedora deverá, sempre que solicitado, apresentar **amostras ou catálogos técnicos** dos materiais ofertados para validação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, antes da entrega definitiva.

- 9.7 Caso sejam identificados produto em desacordo com as especificações exigidas ou com defeito, a empresa deverá providenciar a substituição imediata dos itens, sem ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a notificação formal.
- 9.8 O não cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, em especial no que se refere às especificações técnicas dos materiais e aos prazos de entrega, poderá acarretar na **desclassificação da empresa**, aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente, além do registro da ocorrência para fins de futuras contratações.
- 9.9 O processo de recebimento e conferência dos materiais seguirá metodologia criteriosa, item a item, e somente será considerado aceito o fornecimento que atender integralmente às especificações do edital, respeitando o princípio da eficiência e da economicidade.
- 9.10 Não serão aceitos itens entregues parcialmente (exceto se permitido expressamente no edital) ou com características divergentes das descritas na proposta vencedora e no Termo de Referência.

10.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

***Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

- 10.1 As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas na rede mundial de computadores (internet), em especial junto a outros órgãos ou entidades públicas.
- **Solução I** – Uma possível solução seria a aquisição direta de Pneus, por meio de compra avulsa, conforme a demanda à surgir, por cada veículo utilizado pelo setor de logística da Secretaria.
 - **Solução II** – A segunda solução possível (e sem dúvidas a mais viável) seria a contratação centralizada de empresa especializada no fornecimento de Pneus, com entrega sob demanda ou conforme cronograma definido, visando atender de forma padronizada e eficiente todas as Unidades Escolares, Centros Infantis, Diretorias e Coordenações da Secretaria Municipal de Educação.
- 10.2 Assim sendo, desnecessárias maiores delongas para demonstrar que a **Solução II** é a mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba/PA, pois permite planejamento, padronização, controle de qualidade dos itens adquiridos, economia de escala, além de proporcionar maior agilidade no atendimento das

necessidades das unidades educacionais e administrativas, o que não seria possível de forma eficiente e econômica por meio de compras isoladas ou descentralizadas.

11.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

11.1 A pesquisa Foi realizada análise crítica dos preços coletados, através do site eletrônico, <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, com a devida verificação da **razoabilidade, compatibilidade com os preços de mercado**, e desconsideração de propostas com valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados. Informações relatadas em planilha abaixo.

11.2 A memória de cálculo, os orçamentos obtidos e os documentos comprobatórios que fundamentam a estimativa do preço da contratação estão anexos a este documento.

11.3 PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

ITEM	UNID	QTDE. TOTAL	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	UND	32	PNEU RADIAL MISTO (ON/OFF ROAD) 275/80 R22,5 - 18PR (18 LONAS), USO RODOVIÁRIO, com índice de carg: 149/146, índice de velocidade (até 110 km/h), 18 lonas, do tipo tubeless (sem camara), banda de rodagem com desenho misto (on/off road), apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu (similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin).	3.097,77	99.128,64
2	UND	16	PNEU RADIAL LISO 275/80 R22,5 - 18PR (18 LONAS), USO RODOVIÁRIO, com índice de carg: 149/146, índice de velocidade (até 110 km/h), do tipo tubeless (sem camara), banda de rodagem lisa, apropriadas para estradas asfaltadas, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu (similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin).	2.878,22	46.051,52
3	UND	16	PNEU RADIAL MISTO 235/75 R17,5 - 14PR (14 LONAS), USO RODOVIÁRIO, aplicação caminhão 3/4 com índice de carg: 132/130, índice de velocidade (até 120 km/h), do tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem com desenho misto (on/off road), apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin.	2.709,66	43.354,56

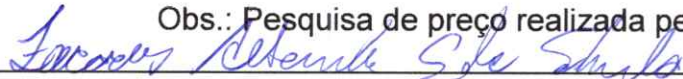
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	UND	8	PNEU RADIAL LISO 235/75 R17,5 - 18PR (18 LONAS), USO RODOVIÁRIO , com índice de carg: 132/130, índice de velocidade (até 130 km/h), do tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem lisa, apropriadas para estradas asfaltadas, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin.	2.657,00	21.256,00
5	UND	204	PNEU RADIAL MISTO 215/75 R17,5 - 16PR (16 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação Micro-ônibus Escolar, com índice de carg: 132/130, índice de velocidade (até 120 km/h), Profundidade do sulco: 14mm, tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem com desenho misto (on/off road), apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin.	1.912,00	390.048,00
6	UND	16	PNEU RADIAL OFROAD 285/75 R16 - 10PR (10 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação Micro-ônibus Escolar Rural, (Agrale AM 200) com índice de carg: 126/123, índice de velocidade (até 160 km/h), tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem com desenho Of Road), apropriadas para estradas não pavimentadas, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, pneu similar ou superior as marcas Pirelli, Bridgestone, Michelin.	2.311,82	36.989,12
7	UND	32	PNEU RADIAL MISTO 265/75 R16 - 10PR (10 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação camionete 4x4 com índice de carg:minima 126/123, índice de velocidade (até 170 km/h), tipo tubeless (sem câmara), Pneu All Terrain (AT) para uso misto (on-road e off-road), apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior à Goodyear, Pirelli, BFGoodrich e XBRI.	1.986,32	63.562,24
8	UND	32	PNEU RADIAL MISTO 265/70 R17 - 10PR (10 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação camionete 4x4 com índice de carg: 126/123, índice de velocidade (até 160 km/h), tipo tubeless (sem câmara), banda de rodagem com desenho misto (on/off road), apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior à Goodyear, Pirelli, BFGoodrich e XBRI.	1.632,68	52.245,76
9	UND	32	PNEU RADIAL MISTO 175/65 R14 - 10PR (10 LONAS), USO RODOVIÁRIO , aplicação veículos de passeio, com índice de carg: 82, índice de velocidade (até 210 km/h), tipo (sem câmara), banda de rodagem com desenho assimetrica, apropriadas para estradas asfaltadas e estradas de terra, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior à Pirelli, Bridgestone, Continental e Goodyear.	483,51	15.472,32
10	UND	4	PNEU MOTO 2.75-18 ARO 18 , aplicação: yamaha factor 125 medidas: 2.75-18 Dianteiro, índice de peso 42 - 150 kg, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior Bridgestone, Pirelli, Michelin.	208,42	833,68
11	UND	4	PNEU MOTO 90/90-18 ARO 18 , aplicação: yamaha factor 125 medidas: 90/90-18 Traseiro, índice de peso 57 - 230 kg, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior Bridgestone, Pirelli, Michelin.	296,54	1.186,16
12	UND	4	PNEU MOTO 80/100-21, ARO 21 , aplicação: Moto yamaha XTZ 125 medidas: 80/100-21, dianteiro, índice de peso 51 - 230 kg, possuir certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior Bridgestone, Pirelli, Michelin.	315,00	1.260,00
13	UND	4	PNEU MOTO 80/100-21, ARO 18 , aplicação: Moto yamaha XTZ 125 medidas: 80/100-21, Traseiro, índice de peso 57 - 300 kg, possuir	309,74	1.238,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	certificação do inmetro, e que atenda às normativas técnicas da abnt nbr 10959 e 10952, e às normas do contran relativas ao uso e conservação de pneus, Pneus similar ou superior Bridgestone, Pirelli, Michelin.	
VALOR TOTAL		772.626,96

Obs.: Pesquisa de preço realizada pelo servidor:

 Zacarias Alexandre Silva Sobrinho
 Semed -Dirad

12. JUSTIFICATIVA.

11.4 Os valores utilizados ficaram como parâmetros entre Média, Mediana, e menor Valor, tendo em vista a proximidade de valores praticados dentro da nossa realidade.

11.5 A estimativa do valor total de contratação para a solução pretendida será aproximadamente de **R\$ 772.626,96 (Setecentos e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais, e Noventa e Seis Centavos)**, baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexo.

12 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

12.1. Conclui-se que o parcelamento se faz necessário, visto que todos os itens são padronizados e a aquisição parcelada facilita a gestão economicamente e o controle de qualidade.

13 MAPA DE RISCOS

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Potencial Impacto	Medidas de Mitigação Sugeridas
Técnico	Pneus adquiridos não são adequados para os veículos escolares	Comprometimento da segurança e durabilidade; aumento de custos; necessidade de nova aquisição.	Levantar as especificações técnicas da frota; incluir descrições completas no edital; consultar especialistas na fase de elaboração do Termo de Referência
Operacional	Atrasos na entrega dos pneus ou fornecimento em quantidade inferior ao necessário	Interrupção do transporte escolar; necessidade de medidas emergenciais; transtornos operacionais.	Estabelecer cronogramas de entrega no contrato; exigir amostras técnicas ou catálogos na habilitação; aplicar penalidades por descumprimento contratual
Conformidade Legal	Produtos não certificados conforme normas técnicas e de segurança brasileiras (ex.: INMETRO)	Riscos legais e administrativos; impossibilidade de uso dos pneus; necessidade de substituição; sanções aos gestores.	Exigir certificações em conformidade com normas vigentes; verificar validade das certificações; consultar assessoria jurídica para definição dos requisitos regulatórios
Implementação / Logística	Distribuição inadequada dos	Frota inoperante parcial ou totalmente;	Prever plano logístico detalhado no contrato; estabelecer pontos e prazos de entrega; designar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	pneus entre os veículos e unidades da Secretaria	transtornos na execução das atividades educacionais e administrativas	equipe local para acompanhar e registrar o recebimento e distribuição dos pneus
Qualidade dos Itens	Pneus com baixa durabilidade ou não condizem com as exigências previstas no edital	Redução da vida útil dos pneus; insatisfação dos usuários; gastos com substituição prematura; riscos à segurança dos alunos	Estabelecer padrões mínimos de desempenho e qualidade; exigir garantias e assistência técnica; realizar amostragem e testes de qualidade no recebimento dos itens
Fornecedor	Fornecedor inadimplente, com histórico negativo ou que não cumpre com os termos do contrato firmado	Atrasos, falhas de fornecimento, custos para nova contratação, paralisação das atividades de transporte	Solicitar comprovação da capacidade técnica e financeira; inserir cláusulas rígidas de SLA (nível de serviço), garantias e penalidades; acompanhar execução contratual de forma contínua

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

14.2 Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, e as considerações e medidas mitigadoras referentes ao manejo e descarte ambientalmente responsável dos produtos adquiridos, que a empresa contratada é responsável.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1 Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

15.2 A contratação é viável e alinhada aos objetivos administrativos, garantindo a efetiva execução das atividades logísticas.

15.3 Com base nos dados já apresentados sobre a contratação da solução pretendida, que indicam a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, bem como a adequação à necessidade identificada na demanda, a realização da contratação permitirá alcançar o objetivo necessário almejado pela Administração Municipal.



16 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

16.1 Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

16.2 Busca-se aprimorar a eficiência dos recursos materiais e humanos, assegurar o transporte escolar seguro e reduzir custos operacionais através da economia de escala.

17 APROVAÇÃO E ASSINATURA:

17.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Educação.

Itaituba/Pá, 31 de julho 2025.



Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação